



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**  
Tv. Lauro Sodré. nº 511 - Centro – CEP: 68.780-000

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)**

**INTRODUÇÃO**

O presente Documento de Oficialização conformidade com o inciso VI do art. 12 da Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, que aduz que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.”. A fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pelo Gabinete da Secretária. Sendo elaborado pela Área Requisitante da solução.

**PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE**

**Setor Requisitante (Unidade/ Setor/Depto):**

Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer de Vigia de Nazaré/PA.

**Responsável pela Demanda:**

Andreia Costa Martins, Chefe de Gabinete.

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MATHEUS FERNANDES, PARA A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE VIGIA DE NAZARÉ 2025.

- ( ) Serviço não continuado;  
( X ) Serviço não continuado com prazo estipulado;  
( ) Material de consumo;  
( ) Material permanente / equipamentos.

**Forma de Contratação sugerida:**

- ( ) Modalidade da Lei Federal nº 14.133/21 (Dispensa, *fundamento no inc. II do art. 75*)  
( ) Pregão (*Pregão Próprio*)  
( X ) Dispensa/Inexigibilidade  
( ) Adesão à IRP de outro Órgão

**1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MATHEUS FERNANDES, PARA A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE VIGIA DE NAZARÉ 2025, justifica-se pela importância significativa para a economia local, levando-se em conta que nos dias que antecede a festa e no dia da festa, a cidade ganha divisas em setores como comércio, turismo e serviços em geral. Isso acontece por conta da movimentação comercial, ocupação completa da rede hoteleira, além do grande fluxo turístico, considerando que milhares de pessoas, entre turistas e salinenses prestigiam o evento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**

Tv. Lauro Sodré. nº 511 - Centro – CEP: 68.780-000

É um período em que o consumo dos mais diferentes produtos cresce significativamente. Entre esses produtos estão as peças de vestuário, alimentação (comidas típicas), e setores de e transporte, como serviços de táxis e moto táxis.

O evento não atrai apenas visitantes e turistas das cidades circunvizinhas, mas de todo o estado do Pará.

**2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR (TOTAL)
CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR MATHEUS FERNANDES, PARA A PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL DE VIGIA DE NAZARÉ 2025	horas	1h30min	R\$ 350.000,00

**3. DAS OBRIGAÇÕES DA FUTURA CONTRATADA:**

A contratada, quanto aos serviços a serem prestados, deverá apresentá-los ao Fundo Municipal Solicitante acompanhado do competente atestado de capacidade técnica.

**4. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

A execução do objeto a ser licitado será formalizada por contrato administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes.

A execução será formalizada por Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o procedimento de contratação, do Termo de Referência, e da Proposta de Preços da empresa vencedora.

O período de vigência do contrato terá início a partir da data de sua assinatura, por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado nos casos previstos em Lei.

**5. DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Valor estimado da contratação seguirá estimativa de valor constante do Estudo Técnico Preliminar – ETP, após Autorização de Abertura do Processo Administrativo.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Conforme orçamento vigente, a ser indicado no contrato.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ**  
**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER**  
Tv. Lauro Sodré. nº 511 - Centro – CEP: 68.780-000

**7. ENCAMINHAMENTO DA DEMANDA:**

Encaminhe-se a presente demanda ao Sr. Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, objetivando a avaliação do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e, caso entenda, encaminhe o mesmo com para a Secretaria Municipal de Administração, solicitando autorização para a abertura de processo administrativo e prosseguimento da contratação.

Segre em anexo a proposta e documentação enviados pela empresa que gerencia o cantor MATHEUS FERNANDES, Termo de Referência e ETP.

Vigia de Nazaré/PA, 31 de janeiro de 2025.

---

**ANDREIA COSTA MARTINS**

Chefe de Gabinete  
CPF: 023.481.382-20